



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei nº	
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Substitutivo	

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO Nº 013/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando a elaboração do Plano Municipal de Turismo, contendo o diagnóstico/inventário da demanda e oferta turística, criação dos objetivos e metas institucionais para o desenvolvimento do turismo, e a estruturação de propostas e roteiros turísticos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3835/2021.

Art. 2º No convênio deverá constar, obrigatoriamente, as fases de execução, o prazo dos repasses, as ações, metas e indicadores, as condições do gerenciamento e o ônus das partes do convênio.

Art. 3º O conveniente deverá prestar contas do valor recebido junto ao Município de Vilhena, em conformidade com o artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE DA CCJR

Vilhena (RO), 17 de dezembro de 2021.

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA DA CCJR

Vereador Ademir Alves
MEMBRO DA CCJR

EGL

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*